

**PORTARIA AMERIPREV Nº 08, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

“Que concede pensão por morte da servidora aposentada Sra. Maria Fátima Aparecida Ferraz Martins em favor de seu herdeiro Sr. Juraci Martins (espos).”

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0153.2021.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora aposentada, Sra. **MARIA FÁTIMA APARECIDA FERRAZ MARTINS**, matrícula 3.264, em favor de seu herdeiro **JURACI MARTINS** (espos), a partir de **20/04/2021**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte um (15/06/2021).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente do AMERIPREV